

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jacob Willibaldo Hartmann nº 590, Centro – Fone (49) 3564.0731

CEP 89.550-000 – Rio das Antas/SC

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 159, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Rio das Antas e dá outras providências;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Antas, 30 de Abril de 2024.

ANDIARA SERENA FRANZOI
Presidente CMAS